

PORTARIA Nº 443/2021

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO SOBRE DA
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO Ofício de solicitação de cessão de servidores, da Prefeita de
Tauá/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Servidora, **MARIA TAIANY GOMES CAVALCANTE**,
Nutricionista, matrícula nº 122882-0, lotada na Secretaria da Educação do Município de Milhã/CE,
para desempenhar suas atividades habituais, no âmbito do Município de Tauá/CE.

Parágrafo Único – As despesas relativas aos vencimentos da servidora serão custeadas
pelo Município de Milhã/CE e ressarcidas pelo Município de Tauá/CE;

Art. 2º. A cessão de que se trata esta portaria terá a vigência de 17 meses anos, iniciando-
se a partir de 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022, prazo estipulado no convênio,
podendo ser prorrogado por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento;

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

Luiz Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Milhã

Av. Pedro José de Oliveira, 406 – Centro - Milhã/CE

CEP: 63635-000 – CNPJ: 06.741.565/0001-06

Luiz Alan Pinheiro Macêdo
Prefeito
CPF: 009.053.863-01



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Milhã, **LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que a portaria de nº 443/2021; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **03 de agosto de 2021** em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica deste Município.

Milhã – CE, 03 de agosto de 2021.

LUIZ ALAN P. MACÊDO

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO

Prefeito Municipal

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito
CPF: 009.053.663-01